

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER Nº085/2012/CEPE

PROCESSO Nº 077/2012

APROVADO EM: 17/04/2012

ASSUNTO: Recurso contra decisão da banca examinadora na prova de Conhecimento - Concurso Público para Professor Universitário na Área Temática Saneamento Aplicado à Saúde do Homem e Meio Ambiente, Saúde Pública, Meio Ambiente, Engenharia/Tecnologia/Gestão. Processo Nº066-2012-CEPE, Edital Nº021/2011.

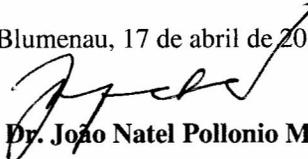
INTERESSADO: Neide da Silva Knihs.

PROCEDÊNCIA: Neide da Silva Knihs.

V DECISÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, reunido no dia dezessete de abril de dois mil e doze (17/04/2012), após apreciar a matéria do **Processo nº 077/2012**, encaminhado pela candidata Neide da Silva Knihs, deliberou, por maioria (três votos contrários), aprovar o parecer exarado pelo Relator, Conselheiro Sérgio Stringari, favorável ao recurso interposto pela requerente, especificamente quanto ao prejuízo da mesma a decisão da banca examinadora em proibir/vetar o uso do computador pessoal como material de consulta para a realização da prova escrita de conhecimento, com a solicitação de realização de nova Prova Escrita de Conhecimentos para os candidatos que foram classificados (Nicolau Cardoso Neto, Marcos Carvalho, Nanci Aparecida da Silva e Katia Luiza Hermann) ou não classificados apenas na Prova Escrita de Conhecimentos (Ediane Muller Viana e Neide da Silva Knihs), para Provimento do Cargo de Professor Universitário – Área Temática/Matéria “Saneamento Aplicado à Saúde do Homem e Meio Ambiente, Saúde Pública, Meio Ambiente, Engenharia/Tecnologia/Gestão” – Edital nº 021/2011, devendo o Departamento de Medicina especificar os instrumentos permitidos para consulta.

Blumenau, 17 de abril de 2012.


Prof. Dr. João Natel Pollonio Machado

Presidente